



IND 7300/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para ser encaminhada e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CIES
- CEDIKCEP
- CDESECTMAT

Em, 13/08/09

Itamar Pimheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na estrada que liga o Morro da Capelinha a cidade de Planaltina– RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na estrada que liga o Morro da Capelinha a cidade de Planaltina– RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Morro da Capelinha em Planaltina estão sofrendo com a falta de iluminação pública na estrada que o liga a Planaltina. O lugar é o principal ponto turístico da cidade e é muito conhecido pela encenação da Via Sacra, evento de grande proporção naquela cidade e conhecido em todo o Distrito Federal.

A iluminação pública na referida estrada, proporcionará aos moradores e condutores daquela localidade a possibilidade de fazerem uso da mesma durante a noite sem que corram maiores riscos.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2009.

BRUNELLI  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7300/09  
FIS. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11-AGO-2009 1641

Leonardo 16829